

TERMO ADITIVO

Processo nº 50601.000176/2020-12

UNIDADE GESTORA: 393009

CONTRATO SR N° 00655/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO Nº SR-655/2020, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS E A EMPRESA GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU MICROPROCESSADOS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA CONTRATANTE, EM POSTOS CREDENCIADOS JUNTO À CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO:

1) DAS PARTES E DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1) CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, doravante simplesmente denominado DNIT ou CONTRATANTE, por meio da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Amazonas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0002-91, situada na Av. Recife nº 2479, Flores, Manaus-AM, representada por seu Superintendente Regional, o Senhor LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO, brasileiro, engenheiro civil, nomeado pela Portaria nº 700, de 08/06/2022, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 10/06/2022, SEI - (14178568), conforme Portaria de Delegação de Competência nº 931, de 30/05/2016, publicado no DOU de 01/06/2016, SEI nº (3051950).

1.2) CONTRATADA: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 20.217.208/0001-74, estabelecida a Calçada das Margaridas, 163, Sala 02, Bairro Alphaville Comercial, CEP: 06453-038, Barueri-SP, representada neste ato pelo Sr. ALEX DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 9.████████-3 SSP/PR, CPF nº 071.████.44.

1.3) DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II, § 2º e no Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nas Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Contrato.

2) DO OBJETO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO: Por mais 30 (trinta) meses, contados a partir de 04/05/2023, passando a vencer em 04/11/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA - ADITAMENTOS/MODIFICAÇÕES: São introduzidos no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:

"CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA": O prazo de vigência do Contrato acima referido, celebrado em data de 05/10/2020 e publicado no DOU em 13/10/2020, SEI - (6804441), cujo vencimento estava previsto para 03/05/2023, passa a vencer em 04/11/2025, em virtude do seguinte fato: PRORROGAÇÃO DE PRAZO por mais 20 (vinte) meses, contados a partir de 04/05/2023, passando a vencer em 04/11/2025.

"CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO"

Passa a vigorar com a seguinte redação:

O valor estimado do presente Contrato a preços iniciais, até o encerramento previsto para 04/11/2025, considerando as prorrogações de prazo, as repactuações e os reajustamentos, passa a ser de R\$ 751.531,18 (setecentos e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos), conforme demonstrado na planilha abaixo:

Histórico	Valor (R\$)
1ª Etapa - 03/11/2020 a 03/05/2023	R\$ 375.765,59
2ª Etapa - 04/05/2023 a 04/11/2025	R\$ 375.765,59
Total 1ª e 2ª Etapas	R\$ 751.531,18

"CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Fica acrescido do seguinte:

A despesa decorrente do presente Contrato correrá a conta da dotação orçamentária constante na Nota de Crédito 2023NC000059, Natureza da Despesa 339039 SEI - (14042850), emitida em 23/01/2023, conforme indicado abaixo:

- Gestão/Unidade: 39252/393009
- Fonte: 1000000000
- Programa de Trabalho: 173905
- Elemento de Despesa: 339039
- PI: DAF000003

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - EFICÁCIA: O presente termo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(documento assinado eletronicamente)
LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO
Superintendente Regional do DNIT/AM

(documento assinado eletronicamente)
ALEX DOS SANTOS BELARMINO
Representante Legal da Contratada

EXTRATO A SER PUBLICADO NO DOU

Nº CONTRATO: Nº SR-00655/2020

Nº PROCESSO: 50601.000176/2020-12

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

CNPJ DO CONTRATANTE: 04.892.707/0002-91

CONTRATADO: GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 20.217.208/0001-74

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR PARA COBERTURA DE MAIS UMA ETAPA DO CONTRATO, DE 04/05/2023 A 04/11/2025, ELEVANDO O VALOR GLOBAL ACUMULADO DE R\$ 375.765,59 PARA R\$ 751.531,18.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, INCISO II, § 2º E ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI Nº 8.666, DE 21/06/1993 E NAS CLÁUSULAS SEGUNDA E DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: 04/05/2023 A 04/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: ____/____/____.



Documento assinado eletronicamente por **Alex dos Santos Belarmino, Usuário Externo**, em 28/04/2023, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Moreira de Sousa Filho, Superintendente Regional no Estado do Amazonas**, em 28/04/2023, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14400646** e o código CRC **B190C4B8**.

Referência: Processo nº 50601.000176/2020-12

SEI nº 14400646



Rua Recife nº 2,479
CEP 69.058-775
Manaus/AM |